

ATA Nº 262

Ata da ducentésima sexagésima segunda reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das quatorze horas e cinco minutos, aconteceu na Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria de Educação e Cidadania, na Cidade da Educação, cito à Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, a ducentésima sexagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Marcos de Moura Albertim, Renata da Silva César Matias, Tamira Paula Tôrres Martins, Graziela Beatriz de Oliveira, Andreia Cristina de Oliveira, Celso Antônio de Souza, Camila Mara de Albuquerque e Françoise de Cássia Fernandes. Justificaram as ausências: Cláudia Renata Santos Vilela, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Mayara Silvestre Silva Pinto, Letícia Guedes Bizigatto Brandão, Thaianne Margarida S. Bernardino, Ricardo Alexandre dos Santos, Ana Luiza de Souza Paula e Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto. Não justificou a ausência: Márcia Aparecida de Sousa Nascimento. A Presidente Renata César iniciou a Reunião, acolhendo os conselheiros presentes e as senhoras Vera Maria Oliveira Bittencourt de Carvalho, Edilene Reis Cleto e Kelce Naira Pulga Molina, do Grupo Mulheres do Brasil – Núcleo de São José dos Campos, desejando a todos, feliz dia das crianças e dos professores, entregando um cartão e um pirulito a todos os presentes. Na sequência, foi realizada a leitura da Ata nº 261, de 21/09/2023, que depois de lida e feitas algumas adequações, foi aprovada pelos membros presentes. Os conselheiros confirmaram a data da próxima reunião ordinária, que acontecerá no dia 08/11/2023 às 14h na Sala dos Conselhos. No Expediente do Presidente, Renata César, juntamente com o conselheiro Marcos Albertim, apresentaram a reorganização do Calendário Escolar 2023 a partir do estabelecido na Lei nº 17.746, de 12 de setembro de 2023, que determina que o Dia Estadual da Consciência Negra, 20 de novembro, seja declarado feriado estadual. Ambos destacaram que, cada escola, dentro do período letivo, que vai até 15 de dezembro de 2023, organizarão um novo dia letivo, a fim de contemplar os 200 dias letivos para o ano em curso. Continuando, Renata convidou os membros a participarem da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2023, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023, das 15h às 18h e que as inscrições podem ser realizadas a partir de hoje até o dia 17 de outubro, por meio do link: <https://bit.ly/conae2023reg14>. Por último, Renata, juntamente com os demais conselheiros, definiram a data e as escolas que serão visitadas pelo CME, assim, conforme sugestões dos conselheiros, as visitas acontecerão no dia 31 de outubro de 2023, nas seguintes instituições de ensino: EMEFI Profª Lúcia Pereira Rodrigues, EMEI Profª Iracema Oliveira de Mello, EE Profª Nilce Conceição de Lima e Colégio Aster. Passando para o Expediente dos Conselheiros, a conselheira Andreia apresentou o Congresso de Educação 2023 - “Um salto para o futuro”, que acontecerá em



nosso município nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, aproveitando para convidar os membros do CME a participarem, realizando sua inscrição por meio do seguinte link: <http://gg.gg/inscricaocongresso2023>. A conselheira Françoise informou que, no dia 18 acontecerá o reconhecimento de 26 profissionais da REM, bem como, o município receberá a Certificação “Cidades Educadoras” e que, no dia 19 o Congresso terá estandes, palestras, além do lançamento do livro “Um salto para o futuro”, que apresentará relatos sobre qualidade e inovação da Rede de ensino Municipal de São José dos Campos”, uma coletânea de histórias, experiências e boas práticas da Educação Municipal com inspirações, exemplos e casos de sucesso. A conselheira Tamira comunicou os conselheiros sobre as novas turmas da Escola de Formação do Educador – EFE, onde a Turma 9 terá 55 professores e a T10 contará com aproximadamente 140 professores. Na Ordem do Dia, Renata César formalizou a apresentação do Ofício nº 1645/2023-SEC, que trata da Política de Educação em Tempo Integral na perspectiva de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos, passando a palavra para as relatoras presentes. A conselheira Tamira iniciou contextualizando que para a escrita do parecer a comissão se apoiou no Ofício nº 1645/2023-SEC, de 28 de setembro de 2023, solicitando a apreciação e emissão de parecer sobre a “Política de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos”, assim para emissão do parecer a comissão considerou a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, a Lei nº 9.298 de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, a Lei nº 10.472 de 25 de fevereiro de 2022, que altera, aprova e dá outras providências ao Plano Municipal de Educação de São José dos Campos, a Lei nº 10.375 de 24 de setembro de 2021, que institui a Política Municipal de Educação Integral – PMEI da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos, da Portaria nº 221/SEC/2022, que dispõe da Política Municipal de Educação Integral, a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, se debruçando especialmente na Portaria nº 1.495 de 2 de agosto de 2023 tendo em vista a promulgação da lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que dispõe o Programa Escolar em Tempo Integral. Em seguida, a conselheira Graziela fez a leitura do parecer redigido pela equipe de relatores: Francilene, Graziela e Tamira. Após a leitura da versão preliminar do parecer, os conselheiros presentes fizeram a apreciação do documento, o conselheiro Marcos destacou que o parecer foi muito bem redigido e parabenizou a equipe, pelo modo de imprimir informações claras e objetivas. Os demais membros também demonstraram apreço ao teor do documento, apenas tecendo sugestões com relação a organização textual, como fez a conselheira Andreia que sugeriu a substituição do substantivo aluno por estudante, a conselheira Camila também contribuiu de modo notável com

refinamento gramatical. Após considerações realizadas, a Presidente Renata César colocou o Parecer CME nº 01/2023 em votação, que foi aprovado em unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, Renata César passou a palavra à senhora Kelce que, apresentou um histórico sobre o Grupo Mulheres do Brasil- GMB, desde a sua fundadora, a sra. Luiza Helena Trajano, bem como a atual organização a nível nacional e internacional e os oito comitês no município de São José dos Campos, sendo o de Educação um deles. A sra. Kelce destacou que, o GMB entende que, as ações que realizam são voluntárias, que não há vínculos partidários, defendem ações a favor das mulheres e atuam em projetos já existentes. Destacou ainda, valores como: leveza, aconchego, pertencimento e ações na prática. A sra. Vera apresentou ao Comitê de Educação juntamente com a sra. Edilene, informando que eles têm como meta o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, com foco no processo de alfabetização inicial ser concluído até o 2º ano do ensino fundamental. Vera apresentou a dúvida sobre o CME de São José dos Campos ter representante da sociedade civil e a conselheira Camila respondeu que há representantes, que são pais de alunos, tanto da rede pública municipal quanto da rede pública estadual. Renata César esclareceu que, além dos citados pela conselheira Camila, o colegiado do Conselho de Acompanhamento e Controle Social-Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar tem representantes da sociedade civil, com legislação própria para cada um dos Conselhos relacionados à Educação. Continuando, as visitantes entregaram, formalmente, uma carta aos membros do CME, que foi compartilhada, sobre o Grupo Mulheres do Brasil e suas ações, informando que também farão a entrega ao Prefeito de São José dos Campos e ao Secretário de Educação. Diante das falas e do objetivo que move a participação do Grupo Mulheres do Brasil, que como já dito anteriormente tem como foco o processo de alfabetização inicial a ser concluído até o 2º ano do ensino fundamental, a Presidente Renata César, sugeriu que a carta também seja entregue à sra. Maria Beatriz, Dirigente Regional de Ensino, pois as escolas estaduais atendem alunos dos anos iniciais. Sem mais nada haver a tratar, eu, Tamira Paula Torres Martins, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. São José dos Campos, onze de outubro de dois mil e vinte e três. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Tamira Paula Torres Martins



Renata da Silva César Matias